

**PORTARIA Nº 01/2012**

**OSMAR DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

1º- Nos termos do artigo 12, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.278, de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do empregado efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

I – Fábio Antonio Garcia Fabiani – do Nível I para o Nível II, em face do exercício do cargo de Procurador Jurídico por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao Nível II, da Classe II, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico.

2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2012.

Osmar de Oliveira  
Presidente

Wilson José Azinari Júnior  
1º Secretário